

## CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 18/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Gianpaolo Knoller Adomilli, Bruno Henrique Machado, Elisângela de Felipe Rodrigues, Jussemar Weiss Gonçalves, Rita de Cássia Maciazeki Gomes, Cristiano Ruiz Engelke, Daniela Barsotti Santos, Éder Leandro Bayer Maier, Dhion Carlos Hedlund, Martial Rymond Henri Pouquet, Rodrigo Aquino de Carvalho, Juarez José Rodrigues Fuão, Geruza Tavares D'Avila, Sarah Magalhães Leal, Sibelle Cardia Nunes, Vanderlise Machado Barão, Liane Duarte da Silva e Paulo Afonso Pires Junior. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins Ali Machado, Carlos Henrique Cardona Nery e José Carlos da Silva Cardozo. Ao iniciar a reunião o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 82/2023. Assunto: Homologação de atos administrativos. Relatório:** Informo ao conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de pesquisa, identificado pela sigla PESQ – 2304 e denominado "Traços da arquitetura Rio Grandina: croquis de 1929 a 1951", de responsabilidade da TAE Elisângela Gorete Fantinel. E o resultado final do Edital nº 35/2023 - Seleção de Professor Formador Sistema UAB. **Conclusão:** Solicito homologação dos atos administrativos. Posta em votação, a Indicação 82/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 83/2023. Assunto: Alteração do nome do NAU. Relatório:** Recebemos para análise e parecer a solicitação de alteração do Núcleo de Análises Urbanas (NAU), que passará a ser denominado como Núcleo de Análises Urbanas e Culturais (NAUC). **Conclusão:** Solicito aprovação da alteração do nome do NAU. Posta em votação, a Indicação 83/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 84/2023. Assunto: Alteração dos PPC dos cursos de Geografia. Relatório:** Recebemos para análise e parecer a solicitação de alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia. **Conclusão:** Solicito aprovação das alterações do PPC do Bacharelado e Licenciatura em Geografia. Posta em votação, a Indicação 84/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 85/2023. Assunto: Resultado final de seleção para professor visitante - Psicologia. Relatório:** Recebemos para análise e parecer a solicitação de homologação dos atos administrativos de seleção simplificada de professor visitante, edital Nº 02/2023, do curso de Psicologia, tendo com aprovados os candidatos Helen Barbosa dos Santos (nota 9,50) e Alexander Hochdorn (nota 8,97). **Conclusão:** Solicito homologação dos atos administrativos e contratação conforme normatização da FURG. Posta em votação, a Indicação 85/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 86/2023. Assunto: Alteração curricular do curso de Arqueologia. Relatório:** Recebemos para análise e parecer a solicitação das Alterações Curriculares para ajustes ao novo PPC do curso, com previsão de início para 2024/02. Adicionalmente, foi apresentado o novo QSL. **Conclusão:** Solicito aprovação das alterações curriculares e do novo QSL do curso de Arqueologia. Posta em votação, a Indicação 86/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Assunto: Orçamento via FAURG para compra de Capital.** Cada coordenação de curso enviou suas demandas de compra de capital e foi elaborada uma planilha com todas as solicitações. Esse

documento será mantido para utilização dos recursos que o Instituto vier a receber. Após amplo debate sobre o recurso disponível chegou-se a duas opções: 1) Aquisição de cadeiras e se sobrar verba, de mesas; e 2) Distribuição da verba por cursos. Posto em votação a opção número 1 teve 17 votos a favor e a opção 2 teve 4 votos. Assim sendo, a verba disponibilizada será utilizada para aquisição de cadeiras e mesas. A coordenadora do curso de Psicologia, Prof<sup>a</sup> Rita Maciazeki salientou que o prédio da Psicologia necessita com urgência de mais um bebedouro, pois o que tem no prédio já estragou mais de uma vez. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 33/2023. Assunto: Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi e alteração de Normas Complementares Específicas. Interessado(a): Daniela Barsotti Santos. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata das alterações do regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e suas subseqüentes Normas Complementares Específicas. Constatam da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 08/11/2023 do Colegiado do PPGPsi, resultante da reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2023; ATA 10/11/2023 do Colegiado do PPGPsi, resultante da reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023; Proposta do novo regimento do PPGPsi; e Propostas de alteração das Normas Complementares Específicas (NCE): 01/2023 (Aproveitamento de Créditos e Aluno Especial), 02/2023 (Processo de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento dos Professores), 03/2023 (Exame de Qualificação) e 04/2023 (Dissertação). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A professora Daniela Barsotti Santos, coordenadora do PPGPsi, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 08/11/2023) sobre as alterações no regimento do PPGPsi e a solicitação (aprovadas na ATA 10/11/2023) sobre as alterações das Normas Complementares Específicas 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023. O Regimento, e por consequência as NCEs, passaram por alteração em razão da mudança do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FURG, que ocorreu em junho de 2023 e foi aprovada pela Resolução nº 84/2023 do COEPEA. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação das alterações do regimento PPGPsi e das NCEs 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023 propostas e encaminhadas pela atual coordenação do curso, sendo sugerida a correção da data da Reunião do Conselho do ICHI que aprovou as Normativas Complementares Específicas para a data da reunião de dezembro, e não de novembro como consta nos documentos. Posto em votação o parecer 33/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 44/2023. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Licenciatura em Física EaD. Interessado(a): Fernanda Sauzem Wesendonk. Relator(a): Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer as solicitações de alteração curricular do Curso de Licenciatura em Física EaD. No material recebido tem-se: Memorando nº 21 da Coordenação do Curso de Física Licenciatura EaD; Ata 13/11/2023 do Comitê Assessor do Curso de Psicologia; e Memorando nº 22 do Comitê Assessor de Sociologia. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: No Mem. nº 21 constam as seguintes propostas: **Alteração de sistema de avaliação de disciplinas:******

Código	Disciplina	Sistema de avaliação atual	Novo sistema de avaliação
10518D	Psicologia da Educação	I	II
10802D	Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais	I	II
10521D	Elementos Sociológicos da Educação	I	II

**Alteração de localização de disciplinas no QSL:**

Código	Disciplina	Localização atual	Nova localização
10518D	Psicologia da Educação	2º semestre	3º semestre

10802D	Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais	5º semestre	1º semestre
--------	--	-------------	-------------

Além disso, foi informado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física EaD, a previsão de oferta das disciplinas lotadas no ICHI conforme semestre/ano: 2º semestre de 2024 (primeiro semestre do curso): Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais – 10802D. 2º semestre de 2025 (terceiro semestre do curso): Psicologia da Educação – 10518D. 2º semestre de 2026 (quinto semestre do curso): Elementos Sociológicos da Educação – 10521D. Todas as alterações propostas foram discutidas junto às respectivas áreas responsáveis pelas disciplinas. Na Ata de 13/11/2023, consta que após apreciação, o Comitê Assessor do Curso de Psicologia deliberou pela aprovação das alterações curriculares relativas à disciplina de Psicologia da Educação (código 10518D). No Mem. nº 22, consta a Ata 14/2023 do Comitê Assessor de Sociologia na qual se deliberou a concordância com as solicitações de alterações na forma de avaliação e semestre de oferta das disciplinas Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais (10802D) e Elementos Sociológicos da Educação (10521D). b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 44/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 45/2023. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Mayara Roberta Martins. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer de uma proposta de projeto de ensino abaixo apresentados: 1. Título do Relatório de Projeto: Introdução ao QGIS aplicado à Arqueologia Número de registro: ENS – 2571. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 05/04/2024 a 24/05/2024. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Capacitar e auxiliar de forma inicial estudantes e profissionais de Arqueologia no software”. Já como objetivos específicos, temos: a) Criação e manipulação de vetoriais; b) Detecção de áreas com potencial arqueológico (características geomorfológicas e hidrológicas); c) Interpretação de sítios e suas relações ambientais; d) Confecção de Mapas. Os encontros serão de caráter expositivo e práticas ministradas no Laboratório de Geoprocessamento do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) pa-rra utilização do software QGIS. A equipe executora apresenta quatro membros (um discente, dois professores e o coordenador da proposta). **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente às propostas de projeto de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 45/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 29/2023. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Rodrigo Aquino de Carvalho. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos finalizados, ou de fluxo contínuo com etapas finalizadas, abaixo apresentados: 1. Título da proposta: III Seminário Regional de Arquivos. Modalidade: Evento. Número de registro: EXT – 2239. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 19/10/2023 a 20/10/2023. Observações: Sobre a proposta: o evento foi executado sem o envolvimento de recursos e por uma equipe com três integrantes (coordenadora e dois colaboradores). Os objetivos foram 100% atingidos: o geral e os dois objetivos. Houve três instituições parceiras e o público atendido pela ação é caracterizado como: cinco docentes; dois técnicos administrativos em educação; 29 discentes; e sete arquivistas e profissionais da Prefeitura Municipal do Rio Grande. O público externo caracteriza a atividade como extensão. O sétimo artigo da resolução nº 7, de dezembro de 2018 (do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, possui o seguinte texto: são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer as propostas de extensão abaixo apresentadas: 1. Título da proposta: História para a comunidade. Modalidade: [Projeto ou programa]. Número de registro: EXT – 2291.

Responsável: Francisco das Neves Alves. Período de desenvolvimento: 04/03/2024 a 20/12/2024. Observações: Sobre o relatório: os objetivos da proposta são: geral - promover atividades que possibilitem a ampliação do conhecimento histórico em meio à comunidade rio-grandina; objetivos específicos - organizar seminários, realizar mini-cursos, estimular visitas históricas e promover a curricularização da extensão. Não envolve ou informa o uso de recursos e instituições parceiras, apresenta justificativa e fundamentação teórica. As partes interessadas são: comunidade estudantil e em geral. A equipe de execução envolve o docente coordenador e outro caracterizado como coordenador de sub-projeto. Na descrição do cronograma de execução há duas atividades apresentadas como seminários: Seminário Cultura e Identidades do Rio Grande; e Seminário Internacional Para Pensar a Pesquisa Histórica. A comunidade geral mencionada no item “2.7 – partes interessadas” caracteriza a proposta como extensão, mas há elementos de ensino. 2. Título da proposta: Projeto de Extensão em Psicologia Social: dialogando sobre trabalho na escola. Modalidade: Projeto. Número de registro: EXT – 2295. Responsável: Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 18/12/2023 a 18/12/2026. Observações: Sobre o relatório: os objetivos da proposta são: geral - dialogar sobre o trabalho junto aos estudantes de escolas públicas de Ensino Médio riograndinas; objetivos específicos - analisar as políticas educacionais, em especial, do Novo Ensino Médio, e os projetos políticos pedagógicos das escolas participantes do projeto; conhecer os projetos laborais do(as) estudantes e as redes de relações sociais que participam; construir com as escolas públicas de Ensino Médio participantes do projeto possibilidades de reflexão sobre o trabalho e suas configurações na contemporaneidade junto aos estudantes da escola. Não envolve ou informa o uso de recursos, apresenta justificativa e fundamentação teórica. As instituições parceiras são: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande; e Escola Estadual de Ensino Médio Silva Gama. A equipe de execução envolve, além da coordenadora, dois discentes e dois técnicos administrativos em educação. O cronograma envolve a descrição de 10 atividades e as seguintes são destacadas, a partir dos objetivos da extensão: realização das atividades junto às escolas públicas de EM – 2024 (março a novembro de 2024); realização das atividades junto às escolas públicas de EM - 2025 (março a novembro de 2025); realização das atividades junto às escolas públicas de EM - 2026 (março a novembro de 2026). As atividades destacadas no cronograma caracterizam a ação como extensão e as outras envolvem ações relacionadas de ensino e pesquisa. 3. Título da proposta: Corpo, ética, clínica: autodefesa. Modalidade: Projeto. Número de registro: EXT – 2302. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 01/01/2024 a 01/01/2025. Observações: Sobre o relatório: os objetivos da proposta são: geral - propor um espaço [sic] de escuta, debate e experimentação das estratégias de enfrentamento às múltiplas violências e autoritarismos na sociedade contemporânea; objetivos específicos - apresentar um novo modo de produzir resistência transversalizando a política, a filosofia e as artes marciais pelo conceito de autodefesa. Não envolve ou informa o uso de recursos, apresenta justificativa e fundamentação teórica. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul é apresentada como instituição parceira. A equipe de execução tem apenas o coordenador como membro. O cronograma envolve a descrição de três atividades: capacitação dos extensionistas (janeiro a março de 2024); oficinas itinerantes (janeiro a dezembro de 2024); e curso de extensão corpo, ética, clínica, autodefesa (março a julho de 2024). As atividades destacadas no cronograma parecem caracterizar a ação como extensão, mas há a necessidade de detalhamentos sobre o público externo atingido no relatório. Importante enfatizar que: o público externo caracteriza a atividade como extensão. O sétimo artigo da resolução nº 7, de dezembro de 2018 (do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, possui o seguinte texto: são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades

externas às instituições de ensino superior. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão universitária. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório do projeto EXT-2239 e das propostas EXT-2291, EXT-2295 e EXT-2302. Posto em votação o parecer 26/2023 da Câmara de Extensão, os Conselheiros aprovaram os documentos EXT-2239, EXT-2291, EXT-2295 e reprovaram a proposta EXT-2302 por estar em desacordo com a política de extensão da FURG. Por fim, houve a sugestão de que em 2024 seja realizada uma reunião extraordinária do Conselho com a presença do André Lemes da Silva da DIEX para dialogar e sanar as dúvidas com relação à política de extensão da FURG. **5) Câmara de Pesquisa**: a) **Parecer: 14/2023. Assunto: Aprovação de Relatórios de Pesquisa e de Planos de trabalho para projetos de pesquisa.** Relator(a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Machado de Moraes. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer dos seguintes planos de trabalho para projetos de pesquisas: 1. Realização de uma oficina/encontro entre pesquisadores da área para: apresentação oral de uma pesquisa já avançada sobre a temática História e Música - Promoção de debate sobre experiências de pesq. Número de registro: 2310. Responsável: Juarez Jose Rodrigues Fuão. Período de desenvolvimento: 08/12/2023 – 15/12/2023. Objetivo geral: Compartilhar experiências, metodologias e análises de pesquisa de acadêmicos(as), fundamentalmente egressos(as) da Fundação Universidade Federal do Rio Grande e atuais graduandos(as), que abordam e escrevem sobre o tema proposto. 2. Observatório do Turismo como Bem Comum (Tourism Commons). Número de registro: 2314. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 13/12/2023 – contínuo. Objetivo Geral: Como Observatório a ideia será coletar, processar, fornece informações sobre os estudos do Turismo como Bem Comum (Tourism Commons), tanto no âmbito nacional como internacional. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 14/2023 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais**: a) **Eleição APROFURG**: O Prof Cristiano Engelke informou que no dias 13 e 14/12 será disponibilizada uma urna no saguão do ICHI para votação dos representantes junto a APROFURG. Conta com a participação dos colegas docentes. Convida ainda a todos a participar do evento sobre os 55 Anos do AI-5 que está ocorrendo de 11/12 a 15/12. b) **Comissão da Verdade**: O Prof Cristiano Engelke informou que foi emitida a portaria de instituição da Comissão da Verdade d FURG ele faz parte da referida comissão representando a APROFURG e mencionou importância da participação de representantes do ICHI na comissão. c) **Despedida da Coordenação de História**: O prof Jussemar Gonçalves está finalizando o seu mandato de coordenador e agradeceu a interação com o Conselho e o apoio da Direção e dos TAEs. d) **Nota de Pesar**: A Prof<sup>a</sup> Rita Maciazeki lamenta a perda do estudante de Psicologia e servidor da FURG. Salaria a importância de pensar sobre a saúde mental dos estudantes e servidores. Questiona ainda qual a gerência da coordenação de curso nessas situações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

---

**Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier**  
Diretor do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes**  
Secretária Geral